



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.085, de 03 de fevereiro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzados novos), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$.3.500,00
06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$.2.000,00
TOTAL.....		NCZ\$.5.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0503	- Setor de Esporte e Turismo	

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.085/89 - Fls. 02.

08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$.5.500,00
TOTAL.....		NCZ\$.5.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e Publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO